



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

MOÇÃO nº ____/2025

Moção de Congratulações e Louvor à professora Léia Marciane Arnold de Almeida, da EMEI Marília Sanchotene Felice, em reconhecimento à sua trajetória dedicada à educação infantil e ao compromisso exemplar com o desenvolvimento e bem-estar das crianças.

Documento ____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Luis Fernando Braite, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Léia Marciane Arnold de Almeida, com o seguinte teor:

Moção de Congratulações e Louvor à professora Léia Marciane Arnold de Almeida, da EMEI Marília Sanchotene Felice, em reconhecimento à sua trajetória dedicada à educação infantil e ao compromisso exemplar com o desenvolvimento e bem-estar das crianças.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulações e Louvor tem como objetivo homenagear a professora Léia Marciane Arnold de Almeida, profissional que se destaca pela sua dedicação, competência e compromisso com a formação das crianças na educação infantil.

Com mais de 10 anos de experiência em Santo Ângelo, Léia construiu uma carreira pautada pela responsabilidade e pelo amor à docência. Ao mudar-se para Uruguaiana, prestou concurso público para Coordenadora de Turno, assumindo a função na Escola CAIC, onde exerceu seu trabalho com excelência e zelo.

No entanto, movida por sua verdadeira vocação, sonhava em atuar novamente como professora de educação infantil, sonho que se concretizou ao ser aprovada e chamada no concurso municipal, assumindo a função na EMEI Marília Sanchotene Felice.

Sua trajetória inspira colegas e alunos, refletindo o valor da perseverança, da ética e da paixão por educar. Reconhecer sua contribuição é reafirmar o respeito e a gratidão a todos os educadores que, como ela, fazem da educação uma missão de vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

Ver. Luis Fernando Braite
Bancada do PDT

Destinatário: _____

Endereço: _____